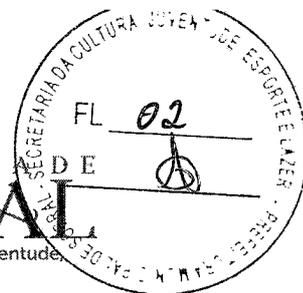




PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



CI Nº 045/2019 – SECJEL

Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2019

Ilmo. Sr(a).

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para realização do Termo de Concessão com o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DE SAMBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.798.292/0001-88, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 001/2019, na categoria GRUPO 1. O valor desse processo importa em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). A contratação é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Concessão de apoio financeiro para **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DE SAMBA**, classificada no Edital de Credenciamento nº 001/2019.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

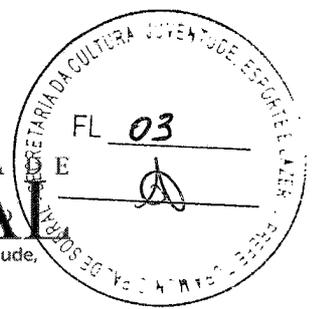
DOTAÇÃO: 2201.13.391.0048.2.257.3.3.50.39.1.001.0000.00

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,


Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer

<p>PEDIDO DEFERIDO EM: <u>08/02/19</u>  (Visto Ordenador de Despesa)</p> <p>PEDIDO INDEFERIDO EM: _____ (Visto Ordenador de Despesa)</p>
--



ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 045/19 – SECJEL, DE 08/02/2019

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DE PREÇO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, promoverá, no dia 05 de março de 2019 o desfile das Escolas de Samba selecionadas no edital de Credenciamento 001/2019. Para além da participação no desfile as escolas selecionadas pelo edital também deverão realizar dois ensaios abertos nos bairros e distritos de Sobral/CE.

A escola de samba é um tipo de agremiação de cunho popular que se caracteriza pelo canto e dança do samba, quase sempre com intuito competitivo. As escolas de samba se apresentam em espetáculos públicos, em forma de cortejo, onde representam um enredo, ao som de um samba-enredo, acompanhado por uma bateria; seus componentes usam fantasias alusivas ao tema proposto. A tradição das Escolas de Samba permanece viva em Sobral. Essa forma de cultura popular a cada ano tem espaço garantido no calendário cultural do município. Anualmente, esta tradicional festa popular atrai a população de todas as idades e localidades.

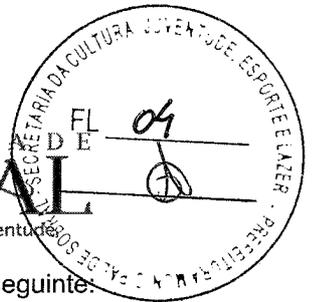
O G.R.E.S Princesa do Samba, foi criada em 1999 por foliões de blocos de carnaval e sambistas de Sobral, inclusive alguns com passagem em escolas de samba do Rio de Janeiro, tendo com nome Princesa do Samba em homenagem a Sobral devido ser conhecida no Estado do Ceará como Princesa do Norte, fazendo referência nas cores da bandeira amarelo e vermelho.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, ciente da importância da preservação da cultura popular através das Escolas de Samba, publicou, em 15 de janeiro de 2019 (DOM nº 469), o Edital de Credenciamento nº 001/2019, objetivando a seleção de 07 (sete) proponentes, sendo 05 (cinco) categoria grupo 1 e 2 (dois) categoria grupo 2, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para categoria grupo 1, e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para categoria grupo 2.

Dentre as Escolas de Samba selecionadas para o GRUPO 1, têm-se o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DE SAMBA**. Assim, faz jus o referido proponente à percepção do apoio financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 001/2019. A dotação



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



orçamentária para atender a despesa é a seguinte:
2201.13.391.0048.2.257.3.3.50.39.1.001.0000.00 com fonte de recursos municipais previstas no orçamento desta pasta.

Os Termos de Concessão a serem firmados com os proponentes selecionados fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, **caput art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

É de crucial relevância a tradição que envolve todo o universo das Escolas de Samba de Sobral, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, os projetos selecionados se originam e se mantêm pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais.

Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2019.


Simone Rodrigues Passos

*Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer*

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE JANEIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do **CREDCIAMENTO Nº 001/2019**. Para o referido credenciamento solicitou o edital as seguintes pessoas físicas e jurídicas: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA, TALVANI PEREIRA DOS SANTOS e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA**. As pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA, TALVANI PEREIRA DOS SANTOS e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as pessoas físicas e jurídicas: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA, TALVANI PEREIRA DOS SANTOS e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA**, estão em conformidade com as exigências do edital de credenciamento. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. A Comissão declarou as pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA, TALVANI PEREIRA DOS SANTOS e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA** HABILITADAS. O presente credenciamento tem como objeto **fomentar por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no Carnaval de Sobral/2019 de grupos artísticos carnavalescos na categoria Escola de Samba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-SECJEL**.

Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as pessoas físicas e jurídicas participantes estão aptas a participarem do Processo de Credenciamento, conforme anexo constante nos autos do processo.

As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

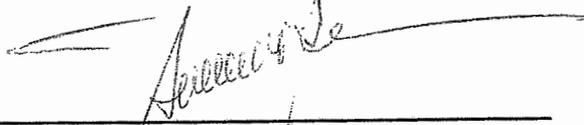
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO:


KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO

Presidente


EDSON LUIS LOPES ANDRADE

Membro


MARIA AUGUSTA SILVEIRA

Membro

Ref.: ATA_CREDENCIAMENTO_001/2019_SECJEL.....

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO N 001/2019-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) FL 07

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para apoio às Escolas de samba de Sobral de 2019, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral/2019 de grupos artísticos carnavalescos na categoria Escola de Samba promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 28 de janeiro do ano de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Para o referido credenciamento foram avaliados os ENVELOPES B dos proponentes habilitados juridicamente:

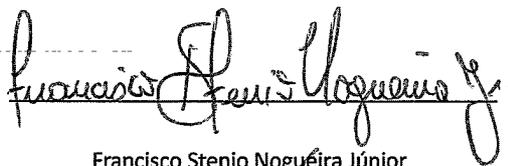
RS	NATUREZA	PROponente	GRUPO	ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO	COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	CURRÍCULO DAS ATIVIDADES	TOTAL	VALOR
01	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa da Estação Primeira do Sinhá Sabóia	01	8,0	10,0	10,0	28,0	R\$ 15.000
02	Jurídica	Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa do Samba	01	8,0	10,0	9,0	27,0	R\$ 15.000
03	Física	Talvani Pereira do Santos	01	10,0	10,0	10,0	30,0	R\$ 15.000
04	Jurídica	Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Alto da Brasília	01	6,0	8,0	5,0	19,0	R\$ 15.000

A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral/CE, 05 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO:



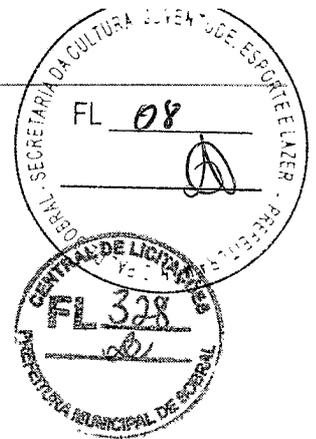
Francisco Stenio Nogueira Júnior
Presidente da Comissão



Artur Kennedy Aragão Paiva
Membro



Edilberto Florêncio dos Santos
Membro



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do **CRENCIAMENTO Nº 001/2019-SECJEL**, cujo objeto é **FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE SOBRAL/2019 DE GRUPOS ARTÍSTICOS CARNAVALESCOS NA CATEGORIA ESCOLA DE SAMBA**, as pessoas físicas e jurídicas:

REF.	EMPRESAS	VALOR
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA DA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA.	R\$ 15.000,00
02	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINESA DO SAMBA	R\$ 15.000,00
03	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 15.000,00
04	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA	R\$ 15.000,00

HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 08 de fevereiro de 2019.


IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA
Secretário Municipal Da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 08/02/2019